

PORTARIA Nº 0476/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0222/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	BLB ELETRÔNICA LTDA	09/2022	Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças e acessórios em Ventilador es Pulmonare s Modelo IX-5, Marca INTERME D/VYAIR E	15/06/2022 até 14/06/2023	TITULAR: JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA	SUPRIMENTO

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na Portaria Normativa nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 100124657. Cód. CRC: F5669CD
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 30/06/2022 17:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

